



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 543, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, prorrogar a cedência da servidora **Denis Tereza Bueno Camargo**, portadora do CPF nº 922.879.131-49, ocupante do cargo Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, ao Poder Judiciário Federal, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, especificamente a 48ª Zona Eleitoral de Chapadão do Sul, com ônus para origem, durante o período de 01 de agosto 2024 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 027/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 11/07/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.**

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

1. ELIZANGELA AGUILERA SOTO LUCIANO

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 10 de Julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.955, DE 09 DE JULHO DE 2024.

### “Declara de Utilidade Pública e Desapropria área urbana para fins de construção do estacionamento do Paço Municipal e dá outras providências

**JOÃO CARLOS KRUG**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “VI” do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, nos termos da letra “i” do artigo 5º do Decreto Lei 3.365/41, objetivando a construção do estacionamento do Paço Municipal nas seguintes áreas:

1. Um lote de terreno urbano, sob número sete (07) da quadra número noventa e nove (99), no Loteamento “JULIMAR”, neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00 m<sup>2</sup>). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.1.004.0337.001, matrícula n. 18189, CRI Chapadão do Sul;

2. Um lote de terreno urbano, sob número oito (08) da quadra número noventa e nove (99), no Loteamento “JULIMAR”, neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00 m<sup>2</sup>). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.1.004.0350.001, matrícula n. 18190, CRI Chapadão do Sul;

3. Um lote de terreno urbano, sob número dezenove (19) da quadra número noventa e nove (99), no Loteamento “JULIMAR”, neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00 m<sup>2</sup>). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.1.004.0062.001, matrícula n. 18191, CRI Chapadão do Sul;

4. Um lote de terreno urbano, sob número vinte (20) da quadra número noventa e nove (99), no Loteamento “JULIMAR”, neste município de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00 m<sup>2</sup>). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.1.004.075.001, matrícula n. 18192, CRI Chapadão do Sul;

**Artigo 2º.** O valor atribuído a área declarada de utilidade pública, conforme laudo avaliatório é de: R\$ 291.593,75 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por imóvel, totalizando R\$1.166.375,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Os valores serão abatidos dos débitos tributários autorizados pela desapropriada, sendo que o remanescente será pago em 05 (cinco) parcelas, iniciando em agosto do corrente ano, todo dia 21 de cada mês, findando em dezembro de 2024.

**Artigo 3º.** Para fins no disposto no artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública e desapropriação é considerada de natureza urgente.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024, suplementadas, se necessário:

02.25.01 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
15.451.0004.1004 - Obras e Equipamentos de Infraestrutura Urbana e Rural  
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis  
Ficha: 1009

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 9 de julho de 2024

**JOAO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **RAFAELA FAUSTINO ALVES CLARO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.563.990/0001-89**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CRENCIAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **RAFAELA FAUSTINO ALVES CLARO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.563.990/0001-89**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **RAFAELA FAUSTINO ALVES CLARO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.563.990/0001-89**, neste ato representada pela senhora Rafaela Faustino Alves Claro conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* <b>(ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)</b>	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-----
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **LOPES MEDICAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.045.735/0001-35**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **LOPES MEDICAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.045.735/0001-35**.

Chapadão do Sul/MS, 09 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **LOPES MEDICAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.045.735/0001-35**, neste ato representada pela senhora Lara Kristina Silva Lopes conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* <b>(ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)</b>	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **MELLISSAH SENA GIAROLLA XAVIER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.653.274/0001-80**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **MELLISSAH SENA GIAROLLA XAVIER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.653.274/0001-80**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **MELLISSAH SENA GIAROLLA XAVIER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.653.274/0001-80**, neste ato representada pela senhora Melissa Sena Giarolla Xavier Ltda conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* <b>(ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)</b>	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
38	SOBREVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **E. DINIZ ANANIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.649.751/0001-34, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **E. DINIZ ANANIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.649.751/0001-34**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **E. DINIZ ANANIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.649.751/0001-34**, neste ato representada pelo senhor Eduardo Diniz Ananias Silva conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* <b>(ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)</b>	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos)</b>	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Finais de Semana e Feriados)</b>	CLÍNICA GERAL
33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) <b>(Dias Úteis e Pontos Facultativos))</b>	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
38	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-----
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.128.565/0001-27**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa: **CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.128.565/0001-27**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.128.565/0001-27**, neste ato representada pela senhora Gabriela Rodrigues de Faria conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
41	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	----

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº. 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**

**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.935/0001-32, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 09 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.157.935/0001-32, neste ato representada pelo senhor Renan Gomes Silva conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
39	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OB STETRÍCIA
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-----

Chapadão do Sul – MS, 09 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **ALCAZAS & ALMEIDA SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.106.163/0001-14**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **EL HAGE CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.947.287/0001-80**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **PRISCILLA RIBEIRO FRANÇA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.158.692/0001-03**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **VCB SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **GAVIOLI SERVIÇO MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.704.783/0001-05**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.010/0002-86**.

Chapadão do Sul/MS, 10 de julho de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Greycielly Ferreira de Oliveira**  
Comissão especial de contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**  
Comissão de contratação  
Portaria 387/2024

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2024** em favor da empresa **MARIZA ORDETE DA CRUZ 90397894015**, conforme parecer exarado no Processo nº 360/2024.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2024** em favor da empresa **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 364/2024.

Chapadão do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.284 |

Quarta-feira | 10 de Julho de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023 - de 09 de julho de 2024.

**“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.**

**ALIRIO JOSE BACCA**, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º**- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 18 julho de 2024 a 31 de julho de 2024, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ALIRIO JOSE BACCA**  
Presidente